

PORTARIA D.G. Nº 617/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6958/2018,

Considerando a Portaria GP nº 62/2018, prorrogada pela Portaria GP nº 978/2018, cópias postadas nos docs. 2 e 3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, FC-05, Matrícula Nº 308161509, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Protocolo SUAP nº 6517/2018, nos dias 10 e 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 10 e 11 de outubro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm